

RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUN/2014.

Autoriza o Curso de Pós-graduação,
especialização, em **Comunicação e
Jornalismo Social e Religioso.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Comunicação e Jornalismo Social e Religioso**, para oferta na Unoesc, Campus de Videira, em convênio com a Diocese de Caçador/SC, nos termos do Parecer nº 28/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun